

PROJETO DE LEI Nº 10/2023

**INSTITUI O DIA DO CAMPEIRO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARROS
ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador Edson dos Santos Paula e eu, Prefeito Municipal sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Instituí o dia do campeiro no Município de Quatro Barras, o dia 08 Novembro de cada ano.

Parágrafo único. Para fim de comemorações e festividades, estabelece-se a semana do aniversário de emancipação política do município preferencialmente com o apoio das associações e grupos ligados a atividade campeira.

Art. 2º - O dia de que se trata essa lei passa a integrar o calendário de eventos do município.

Art. 3º- O dia Municipal do “**campeiro**” tem como objetivo:

- I – criar políticas públicas para incentivar a atividade “**campeira**”;
- II – promover atividades educacionais e culturais de valorização da memória, da cultura e da tradição da atividade “**campeira**”;
- III - preservar e divulgar hábitos, os costumes, as tradições e o folclore do campeiro quatro-barrense;
- IV - facilitar à realização de eventos campeiros e torna - los homogêneos e cultural;

VI - estimular a realização de cavalgadas de cunho cultural, turístico e ecológico, com controle e coordenação das entidades associativas ligadas ao companheirismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar e fomentar políticas públicas para incentivar a atividade “campeira” na cidade de Quatro Barras. *Campeiro é o adjetivo que descreve e dá nome ao ator dessa atividade laboral, que também pode ser de cunho recreativo e desportivo, as quais são representados em diversas modalidades de provas, categorias e atividades afins, no contexto do nosso município, Brasil e países ao redor do mundo.*

Quatro Barras é composta por 22 mil habitantes que formam os grupos sociais, religiosos, desportivos e recreativos e entre essas pessoas temos a figura do “campeiro” que exerce suas atividades em fazendas e propriedades rurais da cidade.

Além dos trabalhadores, encontramos em meio a nossa gente os amantes da prática desportiva e recreativa da atividade campeira.

A instituição do dia comemorativo será incluído no calendário oficial do município de Quatro Barras, contemplando a realização de festas e atividades para fomentar o desenvolvimento e preservação da atividade, tal como fomentará o desenvolvimento econômico e social.

Poder Legislativo Quatro Barras, 07 de Fevereiro de 2023.

EDSON DOS SANTOS PAULA

VEREADOR